



Câmara Municipal de Canas
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
E-mail: camaracanas@uol.com.br
Site: www.camaracanas.sp.gov.br

ATO 02/2026 DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.

Considerando que na data de 07/01/2026, a Prefeitura Municipal de Canas, enviou para esta Casa de Leis o Decreto nº 01/2026, que dispõe sobre feriados e pontos facultativos no ano de 2026, para Administração Pública Municipal;

Considerando que o Prefeito Municipal, Senhor Gustavo Zanin Lucena Famadas usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 2 de abril de 2026 em decorrência do Feriado Nacional da Paixão de Cristo no dia 3 de abril, sexta-feira;

O Vereador **Laerte Zanin**, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 19, I, letra "a" do Regimento Interno, **RESOLVE**:

1- Estabelecer ponto facultativo no dia 2 de abril de 2026, quinta-feira na Câmara Municipal, retornando aos trabalhos no dia 6 de abril, segunda-feira.

Câmara Municipal, 30 de março de 2026.

LAERTE ZANIN
Presidente da Câmara Municipal de Canas